

POSTERGAÇÃO DA AGO DE COTISTAS E ADEQUAÇÃO PARA OCORRÊNCIA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 24.853.044/0001-22 e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Diante da impossibilidade da reunião física de pessoas, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a Assembleia Geral Ordinária do Fundo (“AGO”), inicialmente agendada para dia 04 de maio de 2020, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no auditório da Rua Iguatemi, nº 192, Itaim Bibi, será realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472. A AGO será adiada em 5 dias úteis da data original, de forma a fornecer um prazo suficiente para que os cotistas do Fundo possam se manifestar, sendo assim, os votos serão apurados no dia 11 de maio de 2020 (“Data da Apuração”).

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação, datado de 31 de março de 2020 (“Edital de Convocação”) permanecem sem alterações.

Serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), acompanhada, conforme o caso, do instrumento de mandato devidamente autenticado, para o seguinte endereço eletrônico: voto.fii@brltrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: nome do fundo e data da Consulta Formal, que deve ser enviado até às 18h00 do dia 11 de maio de 2020.

O Administrador informa, ainda, que eventuais procurações ou manifestações de voto já encaminhadas pelos cotistas continuam plenamente válidas.

Os cotistas poderão ainda manifestar seu voto por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao cotista o exercício de voto contrário à proposta, nos termos dos incisos I e II do artigo 23 da Instrução CVM nº 472.

O modelo de manifestação de voto e Proposta do Administrador continuam disponíveis nos websites da Administradora e da CVM. Adicionalmente, o Termo de Apuração da AGO por meio de Consulta Formal será divulgado nos mesmos sites na Data da Apuração.

Vinci Logística FII
Comunicado ao Mercado

ABRIL 2020

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.



**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**